



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## **PROJETO DE LEI Nº 006/2019**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ AO SENHOR ANDRE HENRIQUE SONNI, PASTOR DA IGREJA METODISTA DE IMBAU”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, aprova a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Imbaú ao Senhor “ANDRE HENRIQUE SONNI”.

**Art. 2º** - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa tem por escopo prestar justa homenagem ao Senhor ANDRE HENRIQUE SONNI, o qual, sem dúvida, é merecedor de tal honraria face aos relevantes serviços prestados à comunidade local, o que se faz pelo breve relato sobre a vida do homenageado.

ANDRE HENRIQUE SONNI, é natural de Maringá – Paraná. Casado com Graziele Miwa Mendes Oga, desde o ano de 2006, com quem possui 01 (um) filho.

ANDRE HENRIQUE SONNI no ano de 2004, entregou sua vida a Jesus, recebendo batismo em 14/03/2004, selando seu compromisso.

No ano de 2005 estudou Nutrição na Unicesumar de Maringá, porém antes de concluir o curso, sentindo-se vocacionado para o Ministério vocacional, desistiu do curso de nutrição para estudar Teologia e dedicar a vida a serviço de Jesus, sendo que no ano de 2007 mudou-se para São Bernardo do Campo dando continuidade aos estudos.

Em 2011 tornou-se Bacharel em teologia e filosofia, sendo que durante o período de estudos pastoreou 02 igrejas como seminarista, sendo a Igreja Metodista em Jardim Popular e Igreja Metodista em Vila Prudente, ambas em São Paulo.

No ano de 2012, já formado recebeu sua primeira designação pastoral para a Cidade de Imbau/PR., sendo a princípio designado para ser pastor da Casa de Recuperação Mannaim, onde permaneceu por 01 (um) ano, onde recebeu a o desafio de plantar uma Igreja Metodista na Cidade de Imbaú/PR.



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Desde então passou a sonhar e lutar por uma sociedade melhor para todos, com uma juventude livre e conhecedora de sua capacidade, pois sentia que precisava antecipar uma mudança, prevenir essa geração trazendo uma cultura do reino de Deus.

Desde o ano de 2013, o pastor ANDRE HENRIQUE SONNI, passou a se dedicar a igreja Metodista local, dando ênfase ao fortalecimento da família e no despertamento dos jovens para uma vida devota a Deus e de responsabilidade.

Além do grande trabalho desenvolvido na cidade de Imbaú/PR., o pastor ANDRE HENRIQUE SONNI, ainda presta atendimento a novos pastores que estão iniciando a caminhada pastoral e que poderá ter a igreja Metodista de Imbaú como referência de uma igreja vibrante e viva.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Pastor André Henrique Sonni em agradecimento pelo belo trabalho que sempre desenvolveu e desenvolve no município de Imbaú, por isso queremos retribuir o carinho e amor que dedica ao próximo, sempre de braços aberto para atender, aconselhar e ensinar. Exemplo de servo obediente e temente a Deus.

Ressaltado o mérito do homenageado, solicitamos aos demais Nobres Pares o apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES, em 22 de julho de 2.019.**

**Vereadora MARISTELA PELISSARO**